

PORTARIA Nº 093/2024

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1° - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal **REGINA CELIA SORTE VASQUES**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO – GTAA, NÍVEL I – LETRA J, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 40, § 1°, Inciso III, alínea "b", §§ 2°, 3°, 8° e 17 da CF 88, artigos 1°, caput, § 5° e 15 da Lei n° 10.887/2004, conforme artigo 10, §7° da EC n° 103/2019 c/c os artigos 56, 83 e 84 da Lei Municipal n° 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo n° 31236/2024, a partir de 31 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de maio de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA Presidente Executivo

dro

